ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 056 /2005

Dispõe sobre a alteração da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Macaé, instituída pela Lei Complementar nº 019/2000, de 12 de julho de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1° - Ficam acrescidas as seguintes vagas aos cargos abaixo descritos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Macaé, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 019/2000, de 12 de julho de 2000.

Grupo Ocupacional	Classes	Nível de Vencimentos	Quantidade
6.Apoio à Saúde e à Educação	Recepcionista de Unidades de Saúde	IV	50
8. Fiscalização	Fiscal de Postura I	VII	20
	Fiscal Sanitário I	VII	25
10.Nível Superior	Engenheiro Eletricista I	IX	03
	Médico Veterinário I	IX	06
	Nutricionista I	IX	10

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de créditos especiais desde já autorizados.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O DEBATE
Edição Nº 5780
Data 13/12/05 pág. 14